



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 57/2025/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao(À) Senhor(a)
Secretário(a) de Educação
Gestor(a) Escolar

Com cópia

Ao Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed (consed@consed.org.br)
À União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime (undimenacional@undime.org.br)

Assunto: Reabertura dos sistemas SIMEC e PDDE Interativo no âmbito da Educação Conectada (PIEC 2025).

Prezado(a) Senhor(a),

1. O Ministério da Educação (MEC) informa que será realizada, em caráter excepcional, a **reabertura do módulo Educação Conectada nos sistemas SIMEC e PDDE Interativo** com o objetivo de permitir que redes e escolas que não conseguiram concluir o processo inicial da Política de Inovação Educação Conectada (PIEC) de 2025 tenham uma nova oportunidade de participação. A PIEC é uma das ações que compõem a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), a qual visa a universalizar a conectividade escolar no Brasil, garantindo acesso à internet de alta velocidade para uso administrativo e pedagógico. As informações disponibilizadas abaixo são complementares aos Ofícios Circulares Nº 40 e 41/2025/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC.

2. Os períodos de reabertura são os seguintes:

- **SIMEC (para redes): de 28/07 a 01/08/2025**
- **PDDE Interativo (para escolas): de 04/08 a 15/08/2025**

Para as redes de ensino:

3. Esta reabertura se aplica **somente às redes que ainda não realizaram a seleção de escolas e o envio para análise via SIMEC**. As redes que já enviaram sua seleção na primeira abertura **não precisam realizar nova ação** – seus dados permanecem válidos e serão considerados na nova rodada de análise das solicitações.

4. Reforçamos a importância de as redes mobilizarem também as escolas que ainda não enviaram para análise do MEC seus Planos de Aplicação Financeira (PAFs) e alertarem para o acompanhamento de possíveis suspensões junto ao FNDE que inviabilizam a aprovação

para os repasses dos recursos.

Para as escolas:

5. Esta reabertura é destinada **exclusivamente às escolas que não enviaram seus Planos de Aplicação Financeira (PAFs) para análise na primeira abertura**. Às escolas que já enviaram seus PAFs **não serão permitidas alterações**, pois já serão consideradas para análise da próxima lista de empenho.

6. Importante: **escolas que possuam alguma suspensão junto ao FNDE não foram incluídas na primeira lista de empenho**. Caso tenham sanado suas pendências, essas escolas **poderão ser consideradas na nova lista**, desde que estejam aptas conforme os critérios estabelecidos na [Portaria SEB/MEC nº 108/2025](#).

Orientações adicionais:

7. Disponibilizamos alguns tutoriais de orientação para o preenchimento do Simec e do PDDE Interativo nos módulos Educação Conectada:

- [PIEC 2025 | Tutorial para adesão pelo Simec](#)
- [PIEC 2025 | Tutorial para adesão pelo PDDE Interativo](#)

8. As informações sobre a situação de empenhos e suspensões podem ser consultadas por meio dos seguintes links:

- [Situação de atendimento da entidade](#)
- [Relatório de suspensões](#)

9. Para apoio à execução e prestação de contas, recomendamos a leitura dos documentos orientadores:

- [Guia de Execução dos Recursos do PDDE](#)
- [Guia Completo de Recebimento, Execução e Prestação de Contas dos Recursos da Política de Inovação Educação Conectada](#)

10. Contamos com o empenho de todos(as) para garantir a participação de mais escolas e redes na política de conectividade educacional. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: cgti@mec.gov.br.

Atenciosamente,

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 29/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6018205** e o código CRC **C3E8BB3B**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.016937/2025-69

SEI nº 6018205